



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 27/2022

Aos(Às) estudantes do Departamento de Ciências Jurídicas da Unidade de Santa Rita (DCJ) contemplados com auxílio transporte

A PRAPE informa que os(as) estudantes do Departamento de Ciências Jurídicas da Unidade de Santa Rita (DCJ) contemplados(as) com auxílio transporte **SÓ PODERÃO ACESSAR O ÔNIBUS CIRCULAR DA UFPB**, que deve operar no trecho Campus João Pessoa/Unidade Santa Rita a partir de 03 de outubro de 2022, **se requererem o cancelamento do auxílio transporte, acessando o formulário constante no endereço <https://forms.gle/774m5QvfCHaPwJRV7> e realizando a opção pela utilização do ônibus circular até as 14h00 do dia 26/09/2022.**

Caso o(a) estudante do DCJ contemplado(a) com auxílio transporte **não requeira o cancelamento** do auxílio dentro do prazo acima estipulado, seu auxílio transporte será mantido, mas não poderá utilizar o ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Santa Rita.

Em nenhuma hipótese os(as) estudantes do DCJ contemplados(as) com o auxílio transporte poderão utilizar o ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Santa Rita, sob pena de restituição dos valores recebidos a título de auxílio transporte.

O formulário para requerer o cancelamento do auxílio transporte e optar pelo acesso ao ônibus circular da UFPB no trajeto Campus João Pessoa/Unidade Santa Rita **só deve ser respondido pelos(as) estudantes contemplados(as) com AUXÍLIO TRANSPORTE E QUE ESTUDAM NA UNIDADE DE SANTA RITA.**

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE